



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM  
SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO  
Rua Professor Edmundo March, S/n, sala 402  
Boa Viagem–Niterói-RJ–CEP 24210-330  
Tel: +55 21 2629-5042

ATA DA SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À CONCESSÃO DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE ACADÊMICA PARA COORDENADORES DE ÁREA (PA1), DE TUTORIA E DE DISCIPLINA (PA2) E CONTEUDISTAS DE MATERIAL DIDÁTICO (PA3) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELO CONSÓRCIO CEDERJ E CAPES (UAB) - Edital nº001/2024

Em 10 de julho de 2024, reuniu-se de forma remota com a ferramenta Google Meet a banca avaliadora da seleção composta pelos professores Igor Monteiro Moraes e Dianne Scherly Varela de Medeiros da Universidade Federal Fluminense e Luís Henrique Maciel Kosmalski Costa da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A avaliação dos candidatos se iniciou às 15:00 h com a análise do recurso enviado pela candidata ERICA DA COSTA REIS CARVALHO, que foi indeferido pela banca. A banca esclarece que o edital, em seu Item VI.1.2, determina que é preciso ser professor para formação do cadastro de reserva e para ser professor é preciso ter vínculo com uma instituição de ensino do consórcio ou externa. A candidata não possui vínculo como professora com nenhuma instituição de ensino do consórcio ou externa e, por isso, não foi aprovada. Em seguida, a banca fez correções na classificação das seguintes disciplinas, por conta do Item VII.3 do Edital que determina os critérios de ordenação dos classificados: "VII.3. As classificações dos(as) candidatos(as) neste certame obedecerão a seguinte ordem: VII.3.1. Professores concursados estatutários (ativos ou inativos) da instituição de ensino promotora do curso; VII.3.2. Professores concursados (ativos ou inativos) das instituições de ensino do Consórcio CEDERJ que não são responsáveis pela oferta do curso; VII.3.3 Professores externos às IEs do Consórcio Cederj."

Para a disciplina Engenharia de Software, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina dos candidatos GUILHERME HORTA TRAVASSOS e MARCIO DE OLIVEIRA BARROS. Os candidatos GUILHERME HORTA TRAVASSOS da UFRJ, instituição de ensino promotora do curso, e MARCIO DE OLIVEIRA BARROS da UNIRIO, instituição de ensino do Consórcio CEDERJ que não é responsável pela oferta do curso, foram aprovados nesta ordem.

Para a disciplina Fundamentos de Algoritmos para Computação, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina das candidatas FERNANDA VIEIRA DIAS COUTO e SULAMITA KLEIN. As candidatas SULAMITA KLEIN da UFRJ, instituição de ensino promotora do curso, e FERNANDA VIEIRA DIAS COUTO da UFRRJ, instituição de ensino do Consórcio CEDERJ que não é responsável pela oferta do curso, foram aprovadas nesta ordem.

Para as demais disciplinas e para a coordenação de tutoria, os resultados estão mantidos.

Para a disciplina Álgebra Linear, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina dos candidatos MARCIA HELENA COSTA FAMPA e MAURO ANTONIO RINCON. Os candidatos MAURO ANTONIO RINCON e MARCIA HELENA COSTA FAMPA foram aprovados nesta ordem de classificação.

Para a disciplina Análise de Sistemas, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina dos candidatos GERALDO BONORINO XEXÉO e JULIANA BAPTISTA DOS SANTOS FRANÇA. Os candidatos GERALDO BONORINO XEXÉO e JULIANA BAPTISTA DOS SANTOS FRANÇA foram aprovados nesta ordem de classificação.

Para a disciplina Arquitetura e Projeto de Sistemas, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina do candidato BRUNO LOPES VIEIRA. O candidato BRUNO LOPES VIEIRA foi aprovado.

Para a disciplina Banco de Dados, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina dos candidatos DANIEL CARDOSO MORAES DE OLIVEIRA e MARCIA GONZALEZ DAS CHAGAS. O candidato DANIEL CARDOSO MORAES DE OLIVEIRA foi aprovado. A candidata MARCIA GONZALEZ DAS CHAGAS foi eliminada porque não enviou o Projeto de Ação Pedagógica da Disciplina como indicado no Item IV.1.5. do Edital. Como consta no Edital, Item IV.3. "a ausência de qualquer um dos documentos acima (IV.1.1, IV.1.2, IV 1.3 ou IV 1.3.1, IV.1.4, IV.1.5, IV.1.6) acarretará na eliminação do candidato".

Para a disciplina Computação Gráfica, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina dos candidatos MARCOS DE OLIVEIRA LAGE FERREIRA e ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA. Os candidatos MARCOS DE OLIVEIRA LAGE FERREIRA e ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA foram aprovados nesta ordem de classificação.

Para a disciplina Construção de Página Web, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina dos candidatos JOÃO SÉRGIO DOS SANTOS ASSIS e DIOGO MENEZES FERRAZANI MATTOS. Os candidatos DIOGO MENEZES FERRAZANI MATTOS e JOÃO SÉRGIO DOS SANTOS ASSIS foram aprovados nesta ordem de classificação.

Para a disciplina Empreendedorismo e Ética Profissional, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina dos candidatos GEORGIA DE SOUZA ASSUMPÇÃO, RODRIGO SALVADOR MONTEIRO e DANIELA GORSKI TREVISAN. Os candidatos DANIELA GORSKI TREVISAN e RODRIGO SALVADOR MONTEIRO foram aprovados nesta ordem de classificação. A candidata GEORGIA DE SOUZA ASSUMPÇÃO foi eliminada porque não possui vínculo como professora com nenhuma instituição de ensino do consórcio ou externa. Segundo o Item VI do Edital, a formação do cadastro de reserva é para professores: "VI.1. A formação de cadastro de reserva, conforme ANEXO 01, será constituída pela participação dos professores concursados estatutários (ativos ou inativos) da instituição de ensino promotora do curso prioritariamente. Serão admitidas: (...) VI.1.2. Professores externos às IE do Consórcio Cederj; "

Para a disciplina Estágio Supervisionado Opcional, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina do candidato JOSÉ RAPHAEL BOKEHI. O candidato JOSÉ RAPHAEL BOKEHI foi aprovado.

Para a disciplina Estrutura de Dados, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina dos candidatos ERICA DA COSTA REIS CARVALHO, FÁBIO PROTTI e MAISE DANTAS DA SILVA. Os candidatos MAISE DANTAS DA SILVA e FÁBIO PROTTI foram aprovados nesta ordem de classificação. A candidata ERICA DA COSTA REIS CARVALHO foi eliminada porque não possui vínculo como professora com nenhuma instituição de ensino do consórcio ou externa, no momento. Segundo o Item VI do Edital, a formação do cadastro de reserva é para professores: "VI.1. A formação de cadastro de reserva, conforme ANEXO 01, será constituída pela participação dos professores concursados estatutários (ativos ou inativos) da instituição de ensino promotora do curso prioritariamente. Serão admitidas: (...) VI.1.2. Professores externos às IE do Consórcio Cederj;".

Para a disciplina Física para Computação, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina do candidato DIEGO NUNES BRANDAO. O candidato DIEGO NUNES BRANDAO foi aprovado.

Para a disciplina Fundamentos da Programação, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina dos candidatos LUIS FELIPE IGNACIO CUNHA, LUIZ PAULO NASCIMENTO e UEVERTON DOS SANTOS SOUZA. Os candidatos LUIS FELIPE IGNACIO CUNHA e UEVERTON DOS SANTOS SOUZA foram aprovados nesta ordem de classificação. O candidato LUIZ PAULO NASCIMENTO não obteve a nota mínima necessária para aprovação.

Para a disciplina Inglês Instrumental, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina das candidatas MARIA ELISA KNUST SILVEIRA, SOLANGE COELHO VEREZA e KATLEN BISSOLI TEIXEIRA. As candidatas SOLANGE COELHO VEREZA e MARIA ELISA KNUST SILVEIRA foram aprovadas nesta ordem de classificação. A candidata KATLEN BISSOLI TEIXEIRA foi eliminada porque não enviou o Projeto de Ação Pedagógica da Disciplina como indicado no Item IV.1.5. do Edital. Como consta no Edital, Item IV.3. "a ausência de qualquer um dos documentos acima (IV.1.1, IV.1.2, IV 1.3 ou IV 1.3.1, IV.1.4, IV.1.5, IV.1.6) acarretará na eliminação do candidato".

Para a disciplina Introdução à Informática, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina dos candidatos PRISCILA MACHADO VIEIRA LIMA e HENRIQUE SERDEIRA. A candidata PRISCILA MACHADO VIEIRA LIMA foi aprovada. O candidato HENRIQUE SERDEIRA foi eliminado porque ainda não concluiu o doutorado. Segundo o Edital, Item VI, " São elegíveis professores vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Consórcio CEDERJ (salvo a exceção prevista neste edital) com titulação definida no ANEXO 01 ". No Anexo I está especificado o "Perfil do candidato: Graduação, Mestrado e Doutorado em Computação ou áreas afins (...)".

Para a disciplina Matemática para Computação, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina dos candidatos LEONARDO BRUNO VANA,

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS, RAQUEL DE SOUZA FRANCISCO BRAVO e FELIPE PEREIRA DO CARMO. Os candidatos RAQUEL DE SOUZA FRANCISCO BRAVO e MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS foram aprovados nesta ordem de classificação. Os candidatos LEONARDO BRUNO VANA e FELIPE PEREIRA DO CARMO não obtiveram a nota mínima necessária para aprovação.

Para a disciplina Modelagem de Informação, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina dos candidatos ALEXANDRE DE ASSIS BENTO LIMA e GERALDO ZIMBRAO DA SILVA. Os candidatos GERALDO ZIMBRAO DA SILVA e ALEXANDRE DE ASSIS BENTO LIMA foram aprovados nesta ordem de classificação.

Para a disciplina Organização de Computadores, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina dos candidatos ALEXANDRE DOMINGUES GONÇALVES, DANIEL SADOC MENASCHE e RODRIGO DE SOUZA COUTO. Os candidatos DANIEL SADOC MENASCHE, RODRIGO DE SOUZA COUTO e ALEXANDRE DOMINGUES GONÇALVES foram aprovados nesta ordem de classificação, considerando a maior idade, Item VII.2. do Edital, como critério de desempate para os candidatos DANIEL SADOC MENASCHE e RODRIGO DE SOUZA COUTO.

Para a disciplina Probabilidade e Estatística, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina dos candidatos OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO e REGINA CELIA PAULA LEAL TOLEDO. Os candidatos REGINA CELIA PAULA LEAL TOLEDO e OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO foram aprovados nesta ordem de classificação.

Para a disciplina Programação de Aplicações Web, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina dos candidatos BRENO FABRICIO TERRA AZEVEDO, FLAVIO LUIZ SEIXAS e MIGUEL ELIAS MITRE CAMPISTA. Os candidatos MIGUEL ELIAS MITRE CAMPISTA e FLAVIO LUIZ SEIXAS foram aprovados nesta ordem de classificação. O candidato BRENO FABRICIO TERRA AZEVEDO foi eliminado porque não enviou o comprovante de titulação máxima, no caso, o diploma de doutorado, como indicado no Item IV.1.5. do Edital. Como também consta no Edital, Item IV.3. "a ausência de qualquer um dos documentos acima (IV.1.1, IV.1.2, IV 1.3 ou IV 1.3.1, IV.1.4, IV.1.5, IV.1.6) acarretará na eliminação do candidato. Além disso, segundo o Item VI do Edital, "São elegíveis professores vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Consórcio CEDERJ (salvo a exceção prevista neste edital) com titulação definida no ANEXO 01 ". No Anexo I está especificado o "Perfil do candidato: Graduação, Mestrado e Doutorado em Computação ou áreas afins (...)".

Para a disciplina Programação Orientada a Objetos, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina da candidata VÂNIA DE OLIVEIRA NEVES. A candidata VÂNIA DE OLIVEIRA NEVES foi aprovada.

Para a disciplina Projeto e Desenvolvimento de Algoritmos, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina dos candidatos ADRIANO JOAQUIM DE OLIVEIRA CRUZ e JONAS KNOPMAN. Os candidatos JONAS

KNOPMAN e ADRIANO JOAQUIM DE OLIVEIRA CRUZ foram aprovados nesta ordem de classificação.

Para a disciplina Redes de Computadores I, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina dos candidatos CÉLIO VINICIUS NEVES DE ALBUQUERQUE e DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE. Os candidatos DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE e CÉLIO VINICIUS NEVES DE ALBUQUERQUE foram aprovados nesta ordem de classificação.

Para a disciplina Redes de Computadores II, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina dos candidatos ROSA MARIA MERI LEAO e DANIEL RATTON FIGUEIREDO. Os candidatos ROSA MARIA MERI LEAO e DANIEL RATTON FIGUEIREDO foram aprovados nesta ordem de classificação, considerando a maior idade, Item VII.2. do Edital, como critério de desempate para os candidatos ROSA MARIA MERI LEAO e DANIEL RATTON FIGUEIREDO .

Para a disciplina Sistemas Operacionais, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina dos candidatos DIEGO LEONEL CADETTE DUTRA e CLAUDIO MICELI DE FARIAS. Os candidatos CLAUDIO MICELI DE FARIAS e DIEGO LEONEL CADETTE DUTRA foram aprovados nesta ordem de classificação.

Para a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina dos candidatos SIMONE DE LIMA MARTINS e LEANDRO SOARES DE SOUSA. Os candidatos LEANDRO SOARES DE SOUSA e SIMONE DE LIMA MARTINS foram aprovados nesta ordem de classificação.

Para a Coordenação de Tutoria, foram avaliados o (i) currículo e (ii) o projeto de ação pedagógica na disciplina dos candidatos ANTONIO AUGUSTO DE ARAGÃO ROCHA, JOSÉ FERREIRA DE REZENDE, MARCIA GONZALEZ DAS CHAGAS e NATALIA FERNANDES. Os candidatos NATALIA FERNANDES, ANTONIO AUGUSTO DE ARAGÃO ROCHA e JOSÉ FERREIRA DE REZENDE foram aprovados nesta ordem de classificação. A candidata MARCIA GONZALEZ DAS CHAGAS foi eliminada porque não enviou o Projeto de Ação Pedagógica da Disciplina como indicado no Item IV.1.5. do Edital. Como consta no Edital, Item IV.3. "a ausência de qualquer um dos documentos acima (IV.1.1, IV.1.2, IV 1.3 ou IV 1.3.1, IV.1.4, IV.1.5, IV.1.6) acarretará na eliminação do candidato".

A banca encerrou os trabalhos às 15:30 h. E, nos termos do presente edital, foi lavrada esta ata, conforme vai assinada pelos membros da Banca de Seleção. Niterói, 10 de julho de 2024.

Igor Monteiro Moraes, UFF

Dianne Scherly Varela de Medeiros, UFF

Luís Henrique Maciel Kosmowski Costa, UFRJ